LEI Nº. 6.647, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 49.822,88 – SMAPA.**

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 49.822,88** (Quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2014, no programa **"0154 – Cadeia Produtiva da Ovinocultura",** as ações **"3.275 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente", "3.276 – Aquisição de Semoventes", "3.277 – Obras e Instalações" e "4.379 – Manutenção do Serviço de Inseminação Artificial",** com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
07.01.20.602.0154.3275	449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00	0001*
07.01.20.602.0154.3275	449052	Equipamentos e Material Permanente	10.378,86	1167*
07.01.20.602.0154.3276	449052	Equipamentos e Material Permanente	720,00	0001*
07.01.20.602.0154.3276	449052	Equipamentos e Material Permanente	15.375,00	1167*
07.01.20.602.0154.3277	449051	Obras e Instalações	640,00	0001*
07.01.20.602.0154.3277	449051	Obras e Instalações	13.793,69	1167*
07.01.20.602.0154.4379	339030	Material de Consumo	400,00	0001*
07.01.20.602.0154.4379	339030	Material de Consumo	8.000,00	1167*
07.01.20.602.0154.4379	332093	Indenizações e Restituições	15,33	1167*
	T o t a l		**49.822,88**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1167 – Prodesa Conv.261451-68

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro existente na conta corrente nº 9429-0, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento no valor de R$ 47.562,88 (Quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	Recurso
07.01.04.122.0154.4209	335041	Contribuições	2.260,00	654	0001*

(*) Recurso – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de Abril de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração